

CONGRESSO

Apesar dos inflamados discursos contrários, projeto passa na Comissão de Constituição e Justiça, e agora vai a votação no plenário. Integrantes do Ministério Público reclamam e alertam para a "volta da censura prévia"

Lei da Mordaça é aprovada no Senado

Da Redação

Com agências Folha e Estado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem, depois de muita polêmica, o parecer favorável ao projeto de lei que altera a regulação dos crimes de responsabilidade praticados por agentes públicos, a chamada "Lei da Mordaça".

O projeto de lei considera crime a divulgação de informações por parte de magistrados, integrantes do Ministério Público, do Tribunal de Contas, autoridades policiais ou administrativas, em razão do exercício da função. O autor do relatório foi o senador Bello Parga (PMDB-MA) e, com a decisão, foram derubados destaques para votação em separado de quatro emendas oferecidas pelo senador Pedro Simon (PMDB-RS), todas rejeitadas pelo relator.

Integrantes do Ministério Público, presentes à sessão, manifestaram-se contra a mudança que, segundo eles, engessará as atividades da Justiça. Os promotores estanharam também o fato de o projeto ter sido colocado em pauta na última hora, quando estava praticamente certo que a votação só ocorreria no ano que vem.

A sessão da CCJ foi marcada por um intenso debate da proposta, com inflamados discursos que rebatiam o texto da "Lei da Mordaça". O senador Jefferson Peres (PDT-AM) disse que a aprovação da matéria foi um retroces-

so para o país e para a democracia brasileira. "Trata-se de uma violação do Estado democrático de direito à ampla informação", criticou. "O pé de chinelo continuará a ser exposto, ao contrário dos membros da elite."

Os senadores Osmar Dias (PDT-PR) e Eduardo Suplicy (PT-SP) também se manifestaram contra a aprovação do projeto elaborado por Bello Parga. Para Osmar Dias, a votação na CCJ só pode ser classificada de "reacionária" e "injusta".

Do lado do Ministério Público a reação também foi de descontentamento e uma certa indignação. A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou nota ontem criticando a votação: "Esses projetos de lei merecem veemente repúdio e indignação por constituírem inequívoco retrocesso democrático, agredindo o direito fundamental do cidadão à informação".

As Associações Nacionais dos Membros do Ministério Público

(Conamp) e dos Procuradores da República também divulgaram notas de protesto. De acordo com o presidente da Conamp, Marfan Martins Vieira, o projeto estende o foro privilegiado em relação a atos de improbidade administrativa a autoridades e aos responsáveis por órgãos públicos. Vieira ressalta que o dispositivo que permite ao acusado recorrer ao Conselho Superior do Ministério Público para suspender o inquérito resultará, entre outros, na paralisação das ações movidas contra os que desviam recursos públicos.

Para o presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Azeredo Bandarra, o texto nada mais é que uma maneira de usar a legalidade para pregar a censura. "Isso fere a liberdade de expressão, além de ser um atentado contra a liberdade democrática. No fim das contas, uma censura prévia", criticou.

"O mais grave é que se ela for aprovada vai tirar de todos os promotores a iniciativa das ações de improbidade administrativa. Ações desse tipo ficaram restritas a procuradores indicados politicamente", lamenta Bandarra.

A "Lei da Mordaça", que já foi aprovada pela Câmara, depende agora da votação do plenário do Senado. A CCJ aprovou um pedido de urgência, de autoria do vice-líder do governo, Romero Jucá (PSDB-RR), para a votação no plenário e deve ser apreciada até a semana que vem.

"TRATA-SE DE UMA VIOLAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO À AMPLA INFORMAÇÃO"

JÉFFERSON PÉRES (PDT-AM)
Senador